



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

MENSAGEM N.º 40, DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o projeto de lei, que denomina o novo cemitério localizado na rua Natalino Jorge, n.º 5, nesta cidade, que receberá o nome de Cemitério Municipal Parque dos Ipês.

A presente proposta tem como finalidade denominar o novo cemitério municipal como "Cemitério Municipal Parque dos Ipês", ressaltando não apenas a identidade cultural e ambiental do município, mas também as características físicas do local. O cemitério já conta com a presença de árvores ipês plantados em sua área, o que confere uma simbologia de beleza, resistência e serenidade, características associadas a essa espécie tão representativa da flora brasileira.

A escolha do nome "Parque dos Ipês" busca destacar a harmonia entre o espaço urbano e a natureza, proporcionando um ambiente acolhedor e de paz para os que visitam o local. Essa denominação reforça o respeito e a dignidade que devem acompanhar a memória dos que ali descansam.

Ademais, considerando a proximidade do recesso legislativo e a necessidade de regulamentação do nome do cemitério para finalidades administrativas e organizacionais, submeto o assunto a essa Egrégia Casa de Leis, requerendo-se a tramitação deste Projeto de Lei em regime de urgência especial, prevista no art. 167, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, nos moldes do art. 168 deste regimento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de novembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º DE 2014.

Dá denominação ao novo cemitério municipal.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Cemitério Municipal Parque dos Ipês, o novo cemitério localizado na Rua Natalino Jorge, n.º 5, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de novembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal